



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 21698843/2022-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

**Processo: 08506.008615/2021-38**

**Assunto: Auto de Infração 1347\_00159\_2021**

**Interessado(a): CATARINA MARTINS DIAS DE PINHO**

Considerando que até a presente data a interessada **não apresentou defesa**, nos termos do Decreto nº 9.199/2017, art. 309, § 4º.

Considerando que não foi observado **nenhum vício no ato** administrativo capaz de gerar sua nulidade.

**Julgo procedente e ratifico** o Auto de Infração aplicado em desfavor da interessada, nos termos do Decreto nº 9.199/2017, art. 309, § 7º.

**Publique-se** a decisão no sítio da Polícia Federal.

Digitei, CAROLINA PEREIRA DE MACEDO

Estagiária

PAULO HENRIQUE DE MELLO FAGOTTO  
Agente de Polícia Federal  
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE MELLO FAGOTTO, Agente de Polícia Federal**, em 12/01/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21698843** e o código CRC **1C356C7E**.